



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 033/10**

Considerando que é dever do vereador estar atento as necessidades de nosso município.

Considerando que nos dias atuais o lixo se tornou assunto de rotina bem como sua reciclagem e o que a natureza ganha com isso e mais ainda nós seres vivos.

Considerando que a Prefeitura Municipal faz semanalmente e coleta de entulhos nas residências de nossa cidade e tal destinação desse entulho quase sempre não é aproveitado.

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo através do Programa Pró-Vicinas algumas estradas de nosso município serão recapeadas e outras asfaltadas.

Considerando que sempre que possível o executivo municipal tem que ser parceiro do executivo estadual.

E pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Marcos de Oliveira Galvão, possa estar verificando junto a Secretaria competente do programa de pró-vicinas a utilização do entulho retirado em residências de nosso município, pois eu mesmo vi uma reportagem na televisão sobre a utilização de alguns tipos de materiais. O que a Prefeitura retira das calçadas das casas podem ajudar e auxiliar e muito esse tipo de programa até porque isso também já seria uma forma de economizar recursos para que a obra aconteça o quanto antes para que nossa população possa usufruir dessa bem feitoria.

Que desta se dê conhecimento ao jornalista Arthur Marques do jornal “O Aparecida”.

Plenário vereador João Caltabiano, 05 de abril de 2010.



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 - ROSEIRA - Estado de São Paulo

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Autor do Requerimento

Vereador Claudinei Ramos

Vereador Espedito Duarte Rodrigues

Vereador João Vilaça Guimarães

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Edson Chagas Rodrigues